



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2025. DE 16 DE JUNHO DE 2025.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 20 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 20 de junho de 2025, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado de Corpus Christi.

§ único: Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

Art. 2º - Os impostos e taxas vencidos nesta data fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 16 de junho de 2025.



Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.



Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 70

Página 5 de 5

Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2025. DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO À 6ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA
SAÚDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se às 09:00 no dia 15 de agosto de 2025, em Ribeirão dos Índios- SP, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e organizada pela Coordenação de Saúde Municipal.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Planejando o SUS nos territórios”.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro de Eventos Maurílio Defendi, sito à rua Eugênio Volpe S/N.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão dos Índios, 16 de junho de 2025.

**Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE**

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2025. DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**“DECLARA PONTO
FACULTATIVO O DIA 20 DE
JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 20 de junho de 2025, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado de Corpus Christi.

§ único: Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

Art. 2º - Os impostos e taxas vencidos nesta data fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil, sem

que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Ribeirão dos Índios, 16 de junho de 2025.

**Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE**